



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 58.123,68 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais com sessenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no pagamento de serviços, aquisição de material de consumo, manutenção dos espaços físicos existentes e implantação de sistemas de monitoramento nas escolas, conforme Lei nº 6.063 de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.078	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	60	R\$ 11.000,00
2.078	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	53	R\$ 17.123,68
2.078	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	3378	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 58.123,68	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	50	R\$ 58.123,68
TOTAL				R\$ 58.123,68	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração